

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA

EDITAL 001/2025
MODALIDADE: LEILÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 - ADM
TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE POR LOTE

O presidente da **Comissão de Leilão** Município de **ITAÍBA-PE**, faz saber a todos os interessados, de que trata a presente licitação na **MODALIDADE DE LEILÃO, na forma presencial e on-line simultaneamente**, através do site **www.vipleiloes.com.br**, às **10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 25 de julho de 2025**, A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 14.133, Art 76 - II, de 01.04.2021, devendo os interessados obter informações junto ao Setor de licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 13:00 horas, no prédio sede da Prefeitura de Itaíba, e-mail: administracao@itaiba.pe.gov.br, ou com o Leiloeiro Oficial O **Sr. Roberto Jacinto Pinho Júnior** (81) 99961-5822, ou pelo e-mail: robertopinholeiloeiro@gmail.com

1. OBJETO DO LEILÃO E FORMA DE CADASTRAMENTO

1.1. A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências.

1.2. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado da Pernambuco o Sr. **Roberto Jacinto Pinho Júnior**, matriculado na **JUCEPE** (Junta Comercial do Estado da Pernambuco), sob o nº **012/2016** e devidamente contratado, através do Processo Licitatório nº 009/2025, Credenciamento nº 001/2025, homologado em 28 de março de 2025.

1.3. Poderá os interessados oferecer lances através do site www.vipleiloes.com.br devendo com antecedência proceder ao cadastramento junto ao mesmo estando ciente das normas por ele impostas.

1.4. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar pré-lances à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema os quais serão convertidos em lances na abertura da sessão no dia 25/07/2025.

1.5. Os bens serão leiloados e finalizados item a item, podendo ser reiniciado o procedimento para o lote que não obtiver lances em primeira chamada ou permanecerem em aberto. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

2. LANCE MÍNIMO

2.1. Os lances mínimos indicados acima foram previamente avaliados pela **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**, com fotografias ilustrativas, comprovando o estado de conservação em que se encontram os referidos veículos, tratores, sucatas e materiais diversos, conforme consta nos autos do processo e discriminado no **ANEXO I**.

3. DO ESTADO FÍSICO E PROCEDÊNCIA DOS VEÍCULOS ALIENADOS

3.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA-PE** nem ao **LEILOEIRO OFICIAL** a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

3.2. Nem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA-PE** nem o **LEILOEIRO OFICIAL** se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos assim de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi e numeração de motor dos veículos.

3.3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA-PE** responde única e exclusivamente pela procedência e documentação de todos os veículos alienados neste leilão, eximindo o **LEILOEIRO OFICIAL** e o **PORTAL da VIP LEILÕES (www.vipleiloes.com.br)**, presente ou futuramente, de qualquer responsabilidade decorrente da regularidade de origem e da documentação dos veículos.

4. DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO

4.1. Os bens, objetos deste Leilão, poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e data abaixo especificados:

4.1.1. Local: Rua Cacimba do Gado, Centro (Antigo Parque de Exposições), Itaíba-PE

4.1.2. Dias: 14/07/2025 à 25/07/2025. Somente em dias úteis.

4.1.3. Horário: 8h às 13h. Iniciando o leilão on-line encerra-se a visitação

4.2. Os bens acima descritos e objetos deste leilão serão vendidos no estado e condições em que se encontram pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.

4.3. O **ARREMATENTE** não poderá alegar sob qualquer pretexto, desconhecimento das condições deste Edital, o qual foi disponibilizado no site: www.vipleiloes.com.br.

4.4. O estado e as condições dos bens objeto do presente edital se pressupõe conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, **independente da realização da visita, não sendo aceitas reclamações posteriores.**

4.5. As fotos dos bens disponibilizadas no site www.vipleiloes.com.br são meramente ilustrativas, devendo o arrematante visitar e vistoriar os bens.

4.6. Os arrematantes poderão, nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, e levantar condições de documentos, etc; inerentes aos bens destinados ao leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações necessárias quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência,

problemas mecânicos, número do motor e chassi.

4.7. Caso exista a necessidade de remarcação do número do chassi ou número do motor devido à corrosão decorrente do tempo de uso, será de inteira responsabilidade do arrematante, a remarcação do mesmo, assim com eventuais custas necessárias para tal procedimento, ISENTANDO a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA-PE e o LEILOEIRO OFICIAL quaisquer responsabilidades sobre as mesmas.

4.8. As multas e impostos que incidirem sobre os bens que estão sendo levados a leilão serão por conta do arrematante respectivo, devendo os valores serem levantados com antecedência ao leilão pelos interessados. Os valores informados neste edital foram levantados até a data da expedição do mesmo.

4.9. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no que tange a sua de regularização.

4.10. Caso algum veículo não possua chave, será por conta do arrematante os custos para confecção da respectiva chave.

4.11. Declaram os arrematantes desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA-PE** e ao **LEILOEIRO OFICIAL** de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos veículos apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

5. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

5.1. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

5.2. Os BENS (lotes) arrematados deverão ser pagos da seguinte forma:

5.2.1. Parcial - 20% (vinte por cento) do lance como sinal no ato da arrematação; 80% (oitenta por cento) restantes até o terceiro dia útil após a realização do leilão depositado em conta corrente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA-PE, Banco do Brasil, agência: 2156-3, conta corrente: 22.905-9, CNPJ 11.286.382/0001-88.**

5.2.2. Total - 100% (cem por cento) do lance a vista depositado em conta corrente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA-PE**, na mesma conta mencionada no item anterior.

5.3. O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance mais taxas administrativas de igual percentual no ato do arremate, tal pagamento deverá ser efetuado diretamente para o Leiloeiro Oficial **Roberto Jacinto Pinho Júnior**, no ato da arrematação, através de dinheiro ou depósito em conta a ser informada aos licitantes pelo e-mail pessoal do **LEILOEIRO OFICIAL**.

5.4. É imprescindível que o arrematante identifique no comprovante de depósito, o número do (s) lote (s) a que se refere o pagamento, enviando o comprovante para o e-mail do leiloeiro, até a data e horário previstos no item 5.2.1.

5.5. Quando o meio utilizado para a substituição da caução for eletrônico (ex: transferência de saldo, Ted, Doc), a liberação do lote somente se dará após o efetivo lançamento do crédito na conta indicada pelo leiloeiro, observados os prazos impostos pelas instituições bancárias para cada modalidade.

5.6. É imprescindível que o arrematante identifique no comprovante de depósito, o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento, enviando o comprovante via e-mail para: robertopinholeiloeiro@gmail.com, até a data e horário previstos no item 4.3.

5.7. É vedada a emissão de Nota de arrematação em nome de terceiros. O pagamento com cheques de terceiros, só serão aceitos mediante a apresentação de autorização por escrito do outorgante, devidamente assinada por este, e pelo outorgado, mediante apresentação de autorização do outorgante.

6. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

6.1. Ocorrendo o não pagamento no prazo devido pelo arrematante, desistência ou arrependimento do lance ou proposta ou caso não efetue o pagamento, desfar-se-á a venda e o arrematante, deverá pagar 20% (vinte por cento), sobre o valor do arremate, bem como, a taxa devida o **LEILOEIRO OFICIAL**, qual seja, descrita no Item 5.3, que será cobrada por via executiva, como dívida líquida e certa, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos do art. 580, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente, até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal). Ficando eleito o Foro da comarca de **ITAÍBA-PE**.

6.2. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art. 695, do CPC).

6.3. Poderá o **LEILOEIRO OFICIAL** emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto Federal nº 21.981/32.

6.4. O **LEILOEIRO OFICIAL** poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

6.5. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal www.vipleiloes.com.br, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

6.6. A falta de utilização pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA-PE**, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhe concede a lei e este Edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade.

7. RETIRADA DOS BENS

7.1. Após a liberação dos bens, os mesmos deverão ser retirados contra a apresentação da Nota de arrematação, a partir do **quinto dia útil subsequente ao Leilão**, no horário das 7h às 13h00. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a apresentação da via da Nota de arrematação.

7.2. É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma alienar os bens arrematados, antes da retirada dos mesmos junto ao Município.

7.3. A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante a apresentação de **AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA** por escrito do arrematante, devidamente assinada.

7.4. É de responsabilidade do **ARREMATANTE**, antes de funcionar o veículo, verificar a necessidade de óleo e combustível. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA-PE** e o **LEILOEIRO OFICIAL** não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão.

7.5. Os bens arrematados deverão ser retirados até o décimo quinto dia útil a contar do dia do leilão, sob pena de cobrança multa de R\$ 10,00 por dia de permanência no pátio da garagem municipal, contados da data do leilão.

7.6. Ficará por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** a retirada e o traslado do (s) veículo (s), que assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada.

7.7. É de responsabilidade do **LEILOEIRO OFICIAL** somente a expedição da nota de arrematação que será entregue ao arrematante e a mesma possui fé – pública, e é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante.

7.8. A Nota de arrematação em leilão fornecida pelo **LEILOEIRO OFICIAL** ao **ARREMATANTE** não são documentos hábeis para a circulação do veículo arrematado em vias públicas e rodovias, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a regularização da documentação.

7.9. A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), será de responsabilidade do **ARREMATANTE**, isentando **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA-PE** e o **LEILOEIRO OFICIAL**, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

7.10. Para os casos de alienação de veículos, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA-PE**, entregará o veículo ao licitante vencedor juntamente com a documentação para transferência de propriedade:

7.10.1. Fornecerá ao arrematante o CRV devidamente preenchido, caso o veículo não o possua a prefeitura fornecerá o número do CRV de cada Lote para a transferência de propriedade, e/ou **OFÍCIO comunicando o extravio do CRV** (para os veículos que não possuem recibo) para retirar a 2ª via do mesmo, **junto ao DETRAN/PE**, com reconhecimento das assinaturas do representante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA-PE**, isentando o **LEILOEIRO OFICIAL** de quaisquer responsabilidades sobre as mesmas.

7.10.2 Nota de arremate emitida pelo leiloeiro, edital de leilão, publicação no Diário Oficial, kit do prefeito: ata de posse, diploma, RG e CPF (**autenticados**)

7.11. O arrematante fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo junto ao **DETRAN**, tais como despesas de cartório, multas, seguro obrigatório, segunda via de documentos, impostos e taxas de qualquer natureza, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação dos veículos levados a leilão, inclusive os pagamentos de IPVA proporcional, do mesmo, devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados.

7.12. A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 123, I e §1º, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

8. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

8.1. A homologação do resultado do leilão é efetuada pela autoridade competente, de acordo com a Ata de Leilão apresentada pelo Leiloeiro Oficial.

9. DA ATA DO LEILÃO

9.1. Será elaborada Ata do Leilão contendo, para cada lote de bem arrematado, o valor do lance vencedor, valor pago após o ato da arrematação e dados do arrematante, bem como os demais acontecimentos relevantes. Da ata constarão, também, os lotes que não receberam lances, se for o caso.

9.2. A Ata será obrigatoriamente assinada, pelo Leiloeiro Oficial.

10. DIREITO DE PETIÇÃO

10.1. Observado o disposto no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, o licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento dos lances, anulação ou revogação deste Leilão.

10.2. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados deste Leilão.

10.3. Interposto o recurso, serão comunicados os demais licitantes mediante a publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) úteis.

10.4. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 03 (três) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, a autoridade competente para decidir o recurso.

10.5. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visita física para aferição das condições reais dos bens e veículos.

11.2. No ato da arrematação o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes do presente Regulamento, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA-PE** e o **LEILOEIRO OFICIAL** de responsabilidade por possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogos do leilão ou por qualquer outro motivo a seu exclusivo critério.

11.3. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista que o presente edital foi precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento quando da visita e lido ao início do leilão.

11.4. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA-PE** e **LEILOEIRO OFICIAL** como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

11.5. De acordo com o Artigo 155 a 158 da Lei 14133/21, impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório, prevê pena de detenção de seis até vinte e quatro meses.

11.6. A constatação, no curso da presente licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejará a formulação de imediata representação ao MINISTÉRIO PÚBLICO, para que sejam adotadas as providências tendentes à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo da abertura de processo administrativo especial, para os fins estabelecidos no art. 155 a 158 da Lei 14133/21.

11.7. Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

11.8. Faz parte integrante deste edital:

ANEXO I – RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS E MATERIAIS).

Itaíba-PE, 01 de julho de 2025.



MARCELO MARINHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria GP nº 283/2025

Marcelo Marinho dos Santos
Secretário de Administração
Portaria GP nº 283/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA

ANEXO I – RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS E MATERIAIS)

Lote	Descrição	Situação	Débitos	Lance inicial
01	Placa: PDO9075 Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.0 MT JOYE Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2017/2018 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: CINZA Chassi: 9BGKL69U0JG290433 Renavam: 01152027112	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças e com motor batido (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 1.197,88 Débitos aproximados no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante	8.000,00
02	Placa: PFJ5843 Marca/ Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Espécie/ Tipo: PAS / AUTOMÓVEL Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5/75/1000 Cor predominante: BRANCA Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2011 Categoria: OFICIAL Chassi: 9BD195152B0116521 Renavam: 00297922106	Veículo vendido no estado em que se encontra. Faltando partes e peças. Sem motor e caixa de marchas. (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 1.282,49 Débitos aproximados no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante	500,00
03	Placa: KKH5484 Espécie/ Tipo: CAR / CAMINHONETE Marca/ Modelo: FIAT/DOBLO VIDA AMB Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 2/114/1800 Cor predominante: BRANCA Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2006/2007 Categoria: OFICIAL Chassi: 9BD22315572010438 Renavam: 00894667653	Veículo vendido no estado em que se encontra. Faltando partes e peças. Sem motor e caixa de marchas. (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 984,54 Débitos aproximados no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante	500,00
04	Placa: PCX3579 Espécie/ Tipo: PASSAGEIRO/MICROÔNIBUS Marca/ Modelo: I/M. BENZ 415 CDI SPRITER M Capacidade/ Potência: 16P / 146CV Cor predominante: BRANCA Combustível: DIESEL Ano fabricação/ Ano modelo: 2018/2019 Categoria: OFICIAL Chassi: 8AC906633KE156759 Renavam: 01164789705	Veículo vendido no estado em que se encontra. Faltando partes e peças. Sem motor e caixa de marchas. (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 138,98 Débitos aproximados no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA

05	Placa: PCX3699 Espécie/ Tipo: PASSAGEIRO/MICROÔNIBUS Marca/ Modelo: I/M. BENZ 415 CDI SPRITER M Capacidade/ Potência: 16P / 146CV Cor predominante: BRANCA Combustível: DIESEL Ano fabricação/ Ano modelo: 2018/2019 Categoria: OFICIAL Chassi: 8AC906633KE156833 Renavam: 01164793907	Veículo vendido no estado em que se encontra. Faltando partes e peças. Sem motor e caixa de marchas com defeito. (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 552,35 Débitos aproximados no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante	10.000,00
06	Placa: PCB9132 Espécie/ Tipo: PAS / AUTOMÓVEL Marca/ Modelo: FIAT/PALIO FIRE WAY Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 5/75/1000 Cor predominante: CINZA Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2015 Chassi: 9BD17144ZF7538862 Renavam: 01077739378	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças e com motor batido (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 2.428,43 Débitos aproximados no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante	4.000,00
07	Placa: PDR5551 Espécie/ Tipo: ESPECIAL/CAMINHONETE Marca/ Modelo: IMP/VW AMAROK CD 4X4 S Cap./Potência/ Cilindrada: 5P/140CV/1968 Cor predominante: BRANCA Combustível: DIESEL Ano fabricação/ Ano modelo: 2015 Chassi: WV1DD42H6FA026594 Renavam: 01076548030	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças e com motor batido (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 968,62 Débitos aproximados no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante	15.000,00
08	Placa: PFU6833 Espécie/ Tipo: PAS / ÔNIBUS Marca/ Modelo: VW/15.190 EOD E. HD ORE Cap./ Potência/ Cilindrada: 48/186/4600 Cor predominante: AMARELA Combustível: DIESEL Ano fabricação/ Ano modelo: 2012/2013 Categoria: OFICIAL Chassi: 9532E82W9DR311904 Renavam: 00507979001	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças e com motor batido (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 729,16 Débitos aproximados no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA

			conta do arrematante	
09	Placa: PEO4660 Espécie/ Tipo: PAS / ÔNIBUS Marca/ Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C16 Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 29/155/0 Cor predominante: AMARELA Combustível: DIESEL Ano fabricação/ Ano modelo: 2011/2012 Categoria: OFICIAL Chassi: 93ZL68B01C8431736 Renavam: 00408562609	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças, com motor batido e caixa desmontada (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 398,12 Débitos aproximados no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante	6.000,00
10	Placa: PGR7489 Espécie/ Tipo: PAS / ÔNIBUS Marca/ Modelo: MARCOPOLO/VOLARE V8L EO Capacidade/ Potência: 22/152 Cor predominante: AMARELA Combustível: DIESEL Ano fabricação/ Ano modelo: 2013/2014 Categoria: OFICIAL Chassi: 93PB54M10EC049469 Renavam: 00591651750	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças, com motor batido e desmontado (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 132,53 Débitos aproximados no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante	8.000,00
11	Placa: PCX3729 Espécie/ Tipo: CARGA/CAMINHONETE Marca/ Modelo: IMP/FIAT DUCATO MAXICARGO Cap./ Potência/ Cilindrada: 03P/130CV/2300 Cor predominante: BRANCA Combustível: DIESEL Ano fabricação/ Ano modelo: 2017/2018 Categoria: OFICIAL Chassi: 3C6DFVDK3JE114728 Renavam: 01164794997	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças e com motor batido (Recuperável) Não possui CRV Restrição geral/Documento, gerada no recolhimento do documento pelo DETRAN	R\$ 1.182,10 Débitos aproximados no Detran/PE, restrição geral no documento e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante	20.000,00
12	Placa: PFX9982 Espécie/ Tipo: ESPECIAL/AMBULÂNCIA Marca/ Modelo: I/M.BENZ 415 MARIMAR AMB Cor predominante: BRANCA Combustível: DIESEL Ano fabricação/ Ano modelo: 2012/2012 Categoria: OFICIAL Chassi: 8AC906633CE063828 Renavam: 00503742961	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças, com motor batido e desmontado (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 3.458,62 Débitos aproximados no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por	6.000,00

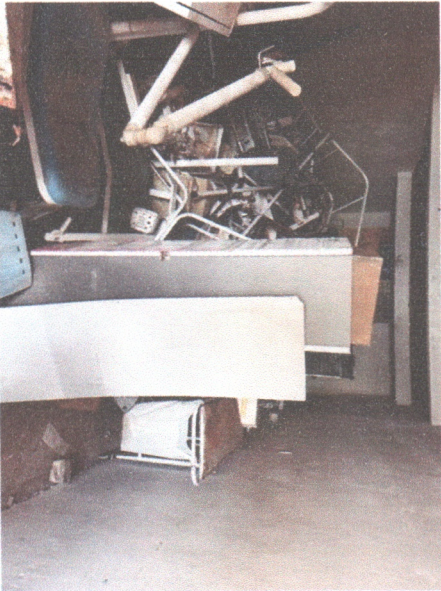
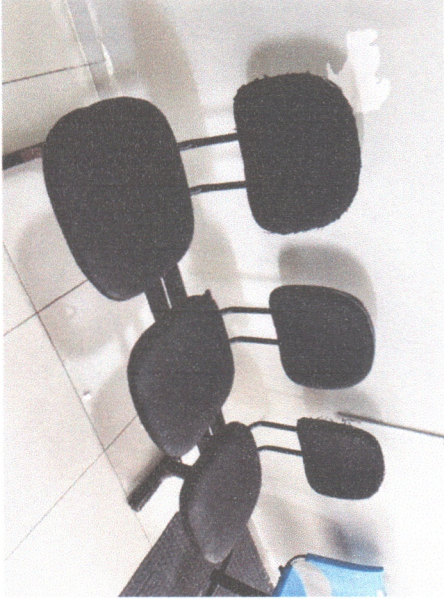
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA

			conta do arrematante	
13	Placa: PCP9308 Espécie/ Tipo: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL Marca/ Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 05P/84CV/999 Cor predominante: BRANCA Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2018/2019 Categoria: OFICIAL Chassi: 9BWAG45U5KT022974 Renavam: 01162481541	Veículo vendido no estado em que se encontra. Faltando partes e peças. Sem motor e caixa de marchas. (Recuperável) Não possui CRV	Nada consta Emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante	12.000,00
14	Placa: PCP9458 Espécie/ Tipo: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL Marca/ Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 05P/84CV/999 Cor predominante: BRANCA Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2018/2019 Categoria: OFICIAL Chassi: 9BWAG45U5KT018151 Renavam: 01162484184	Veículo vendido no estado em que se encontra. Faltando partes e peças. Sem motor e caixa de marchas. (Recuperável) Não possui CRV Restrições: 1 - RECURSO/SUSPENSIVO, PROTOCOLO RENAINF: Nº ES2008.S013474031.01 2 - RECURSO/SUSPENSIVO, PROTOCOLO RENAINF: Nº ES2008.S013474620.01	Nada consta Emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante	12.000,00
15	Placa: PCP9608 Espécie/ Tipo: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL Marca/ Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 05P/84CV/999 Cor predominante: BRANCA Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Ano fabricação/ Ano modelo: 2018/2019 Categoria: OFICIAL Chassi: 9BWAG45U4KT029933 Renavam: 01162487639	Veículo vendido no estado em que se encontra. Faltando partes e peças. Sem motor e caixa de marchas. (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 138,98 Débitos aproximados no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante	12.000,00
16	Placa: KKD3746 Espécie/ Tipo: PAS / ÔNIBUS Marca/ Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C17 Capacidade/ Potência/ Cilindrada: 29 / 170 / 0 Cor predominante: AMARELA Combustível: DIESEL Ano fabricação/ Ano modelo: 2012/2013 Categoria: OFICIAL Chassi: 93ZL68C01D8446293	Veículo vendido no estado em que se encontra. Faltando partes e peças. Sem motor e caixa de marchas. (Recuperável)	R\$ 729,16 Débitos aproximados no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade,	3.000,00

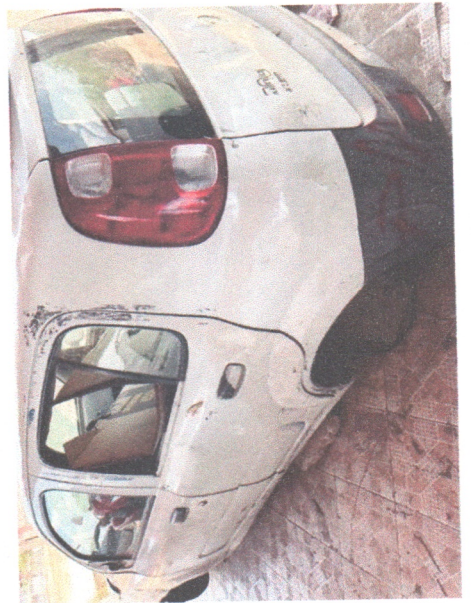
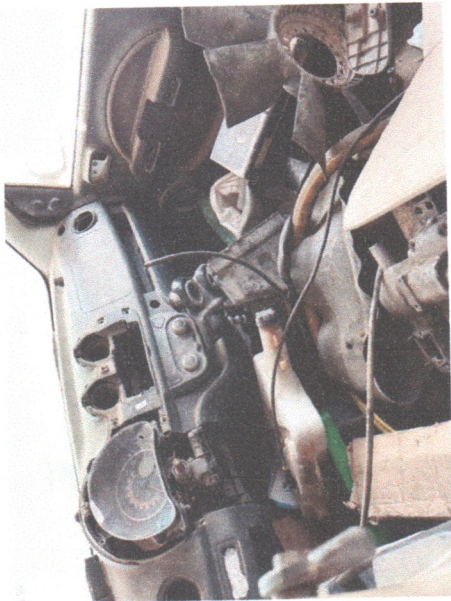
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA

	Renavam: 00540741825	Não possui CRV	ocorrerão por conta do arrematante	
17	Placa: PDO8965 Marca/Modelo: CHEV/ONIX 1.0 MT JOYE Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL Ano de Fabricação/Ano Modelo: 2017/2018 Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA Categoria: OFICIAL Cor Predominante: CINZA Chassi: 9BGKL48U0JB214444 Renavam: 01152023770	Veículo vendido no estado em que se encontra, faltando partes/peças e com motor batido (Recuperável) Não possui CRV	R\$ 3.494,40 Débitos aproximados no Detran/PE e emissão da 2ª via do CRV para transferência de propriedade, ocorrerão por conta do arrematante	8.000,00
18	TRATOR AGRÍCOLA FABRICANTE: NEW HOLLAND MODELO: TT4030 TRAÇÃO: 4x4 COR: AZUL SÉRIE: HCCZTT75VCGG55338	Trator vendido no estado em que se encontra. Desmontado, Faltando partes e peças. (Recuperável)	—	5.000,00
19	RETROESCAVADEIRA FABRICANTE: RANDON MODELO: RD 406 ADVANCE TRAÇÃO: 4x4 COR: AMARELA ANO: 2012 SÉRIE: 000CA406AMC4W3366	Máquina vendida no estado em que se encontra. Faltando partes e peças. (Recuperável)	—	25.000,00
19	MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DIVERSOS: MONITORES, CPUS, ESTABILIZADORES, IMPRESSORAS, VENTILADORES, BEBEDOUROS, ETC.	Material vendido no estado em que se encontra. Faltando partes e peças. (Sucata)	—	200,00
20	MATERIAIS HOSPITALARES: BALANÇAS, CAMAS, MACAS. POLTRONAS, ESTUFAS, CADEIRA DE RODA, CADEIRA DENTISTA, ETC.	Material vendido no estado em que se encontra. Faltando partes e peças. (Sucata)	—	400,00

Valor total da avaliação inicial para leilão.....R\$ 170.600,00

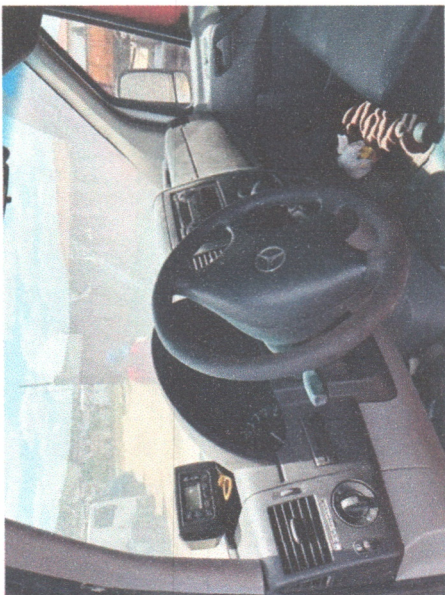
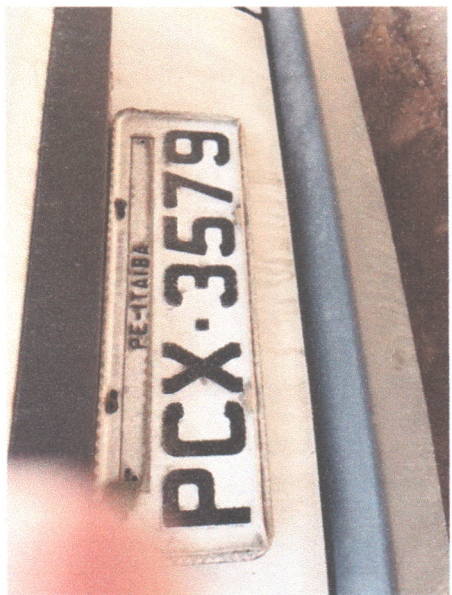


9

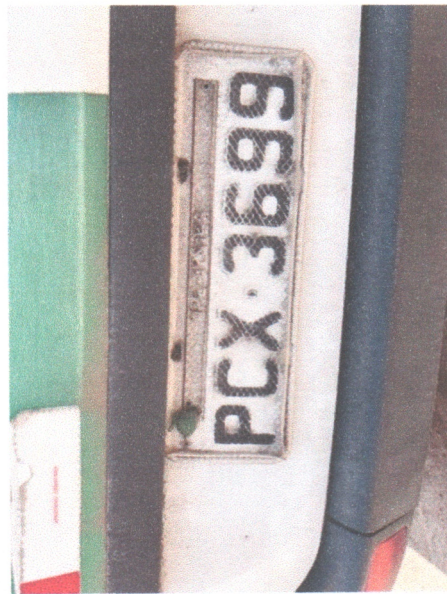
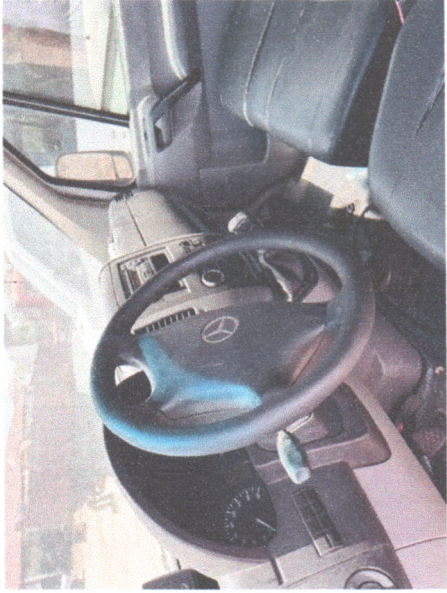


Q

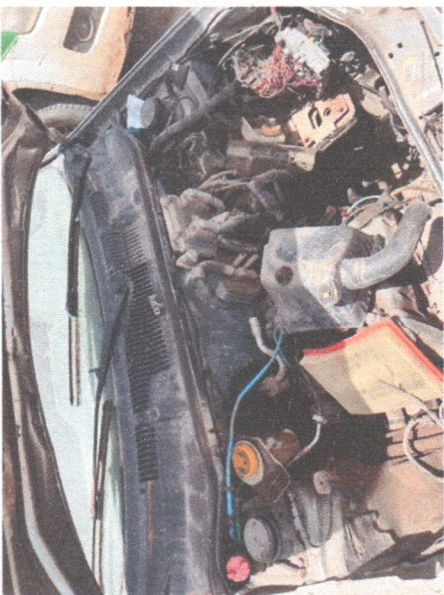




R



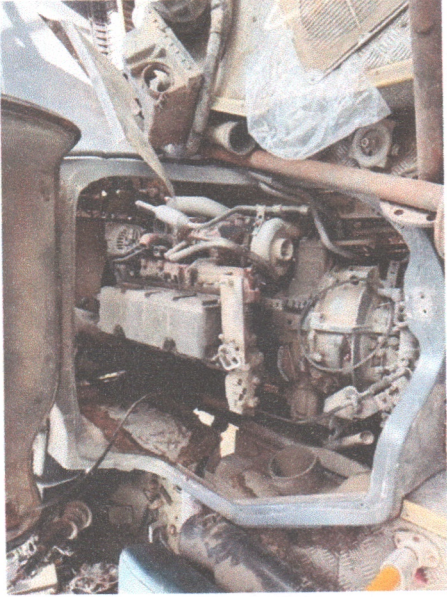
2



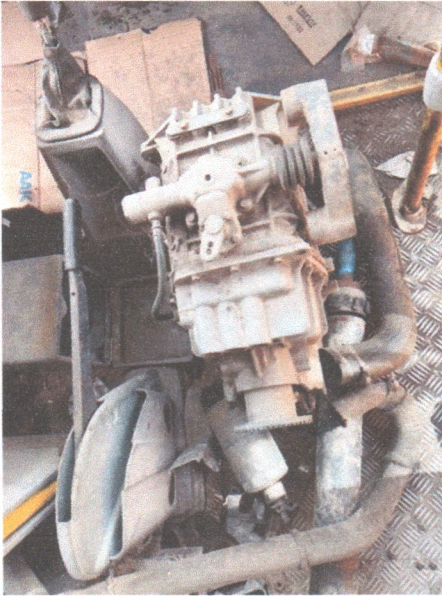
2



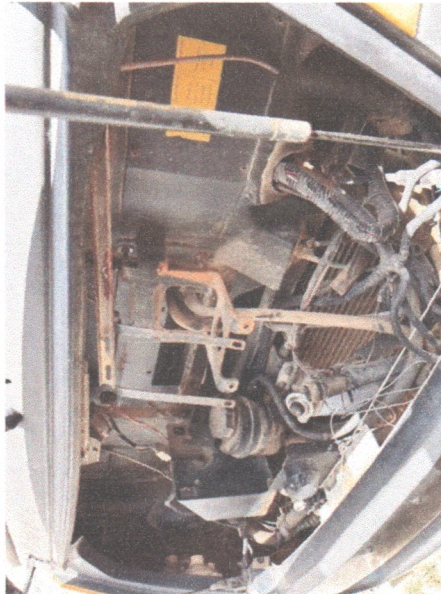
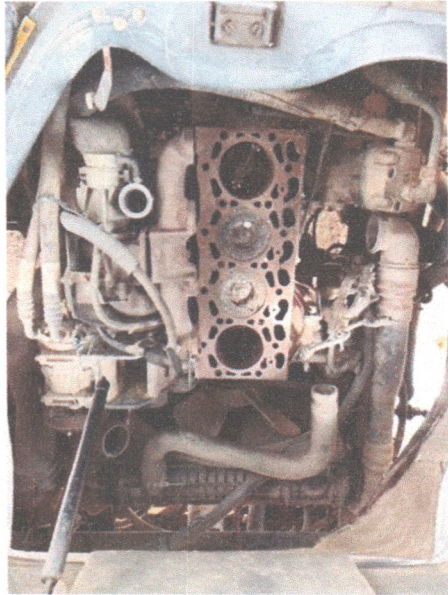
P



2



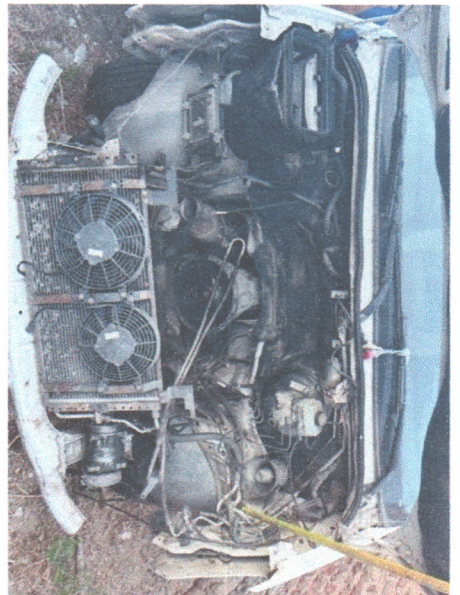
R



Handwritten signature or mark.



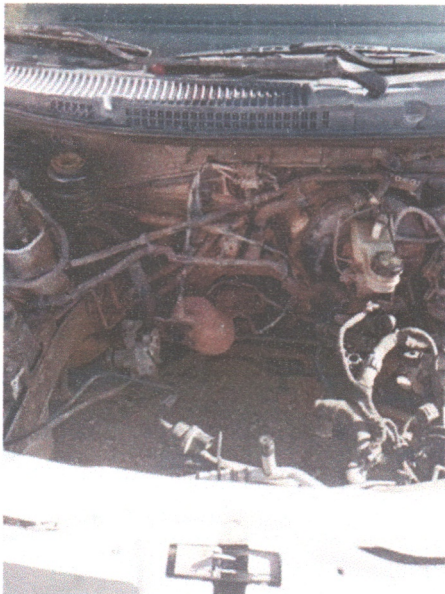
Handwritten signature or mark in blue ink.



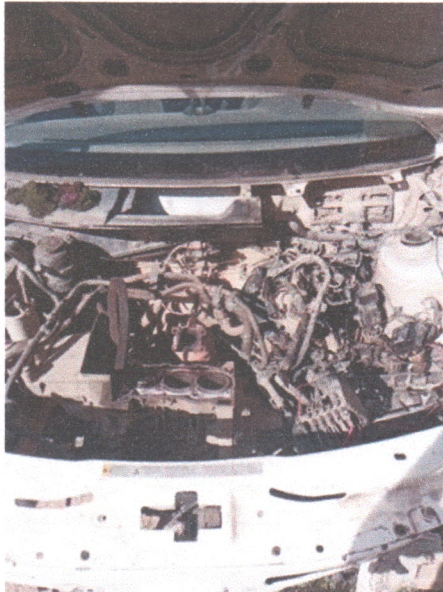
2



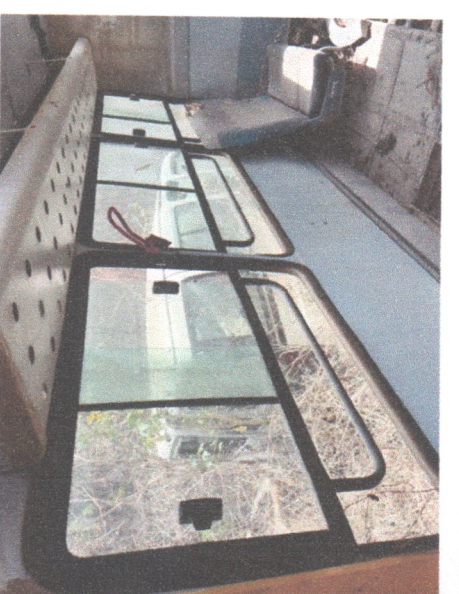
2



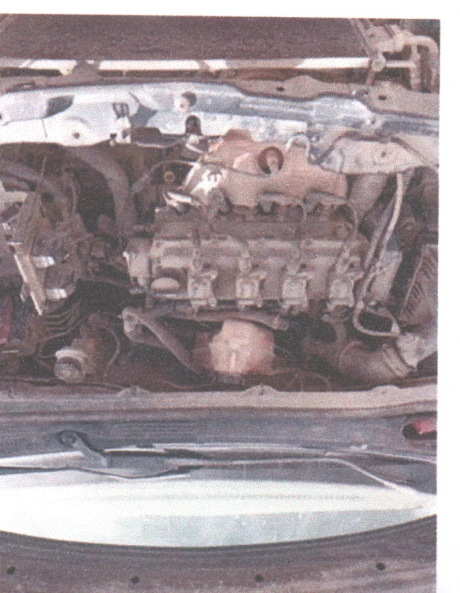
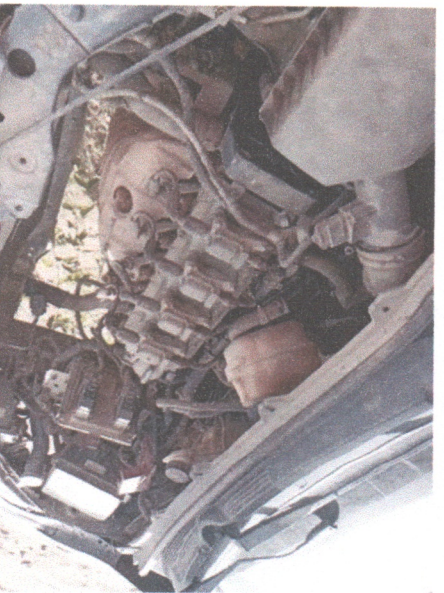
2



9



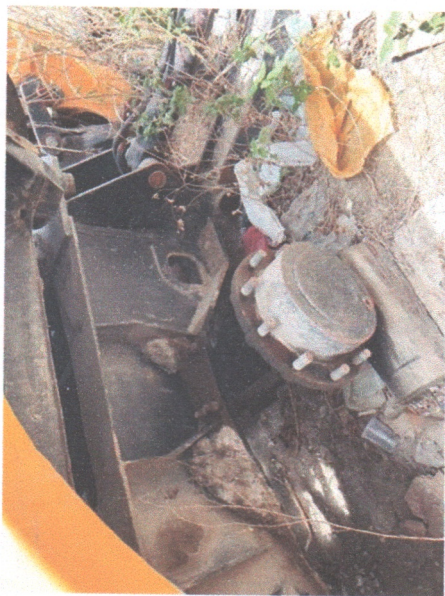
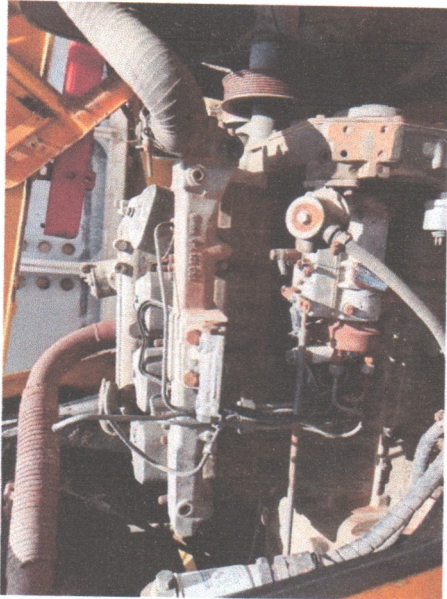
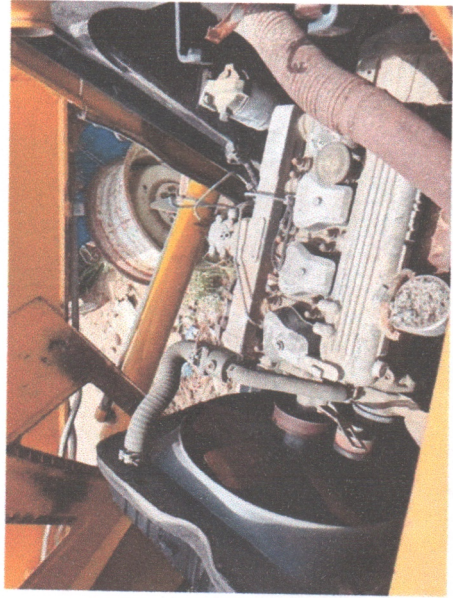
2



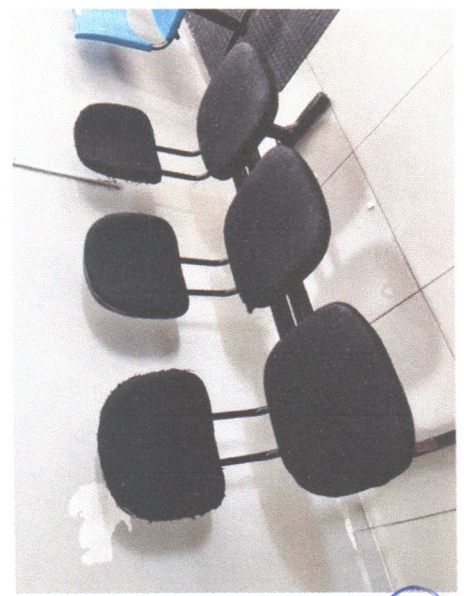
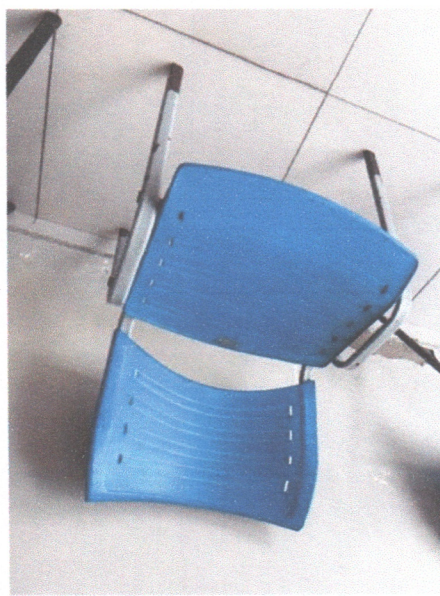
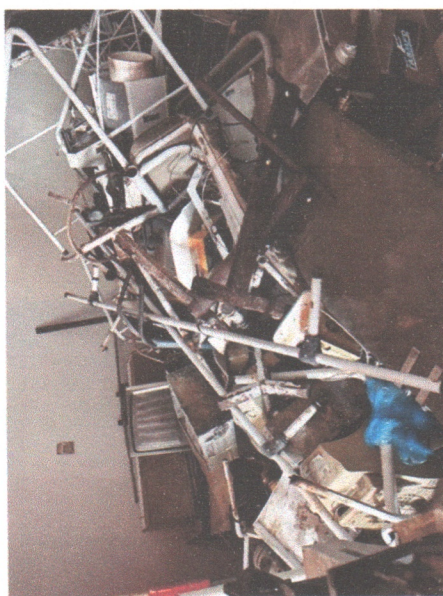
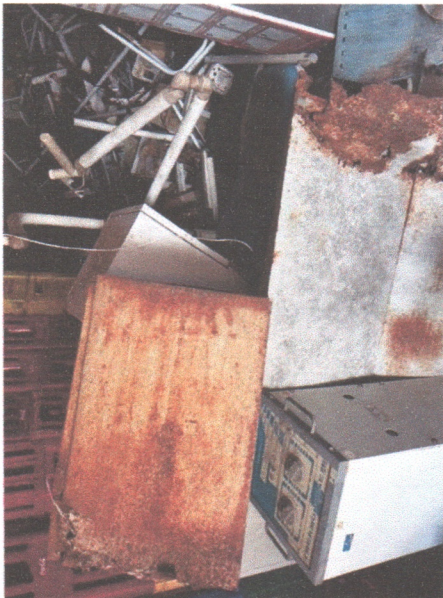
9



Q



Q



Q